

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756358**

**PORTARIA Nº 018/IN/CONTRATO, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.**

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 046/2021;

Considerando a PORTARIA Nº067/IN/CONTRATO, de 06 de maio de 2021, publicada no DOE nº34.578, de 10 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art.1º da PORTARIA Nº067/IN/CONTRATO de 06 de maio de 2021, substituindo o MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, da função de Fiscal de contrato pelo 3º SGT BM NELSON LOBATO ABREU, MF: 5623472, celebrado com a empresa DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.714.457/0001-11, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756350**

**PORTARIA Nº 016/IN/CONTRATO, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.**

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 360/2017;

Considerando a PORTARIA Nº069/IN/CONTRATO, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE nº34.592, de 24 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art.1º da PORTARIA Nº069/IN/CONTRATO de 17 de maio de 2021, substituindo o CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5618070/1, da função de Fiscal de contrato pelo MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF:57190103/1, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível para o CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756345**

**PORTARIA Nº 017/IN/CONTRATO, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.**

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 045/2021;

Considerando a PORTARIA Nº063/IN/CONTRATO, de 30 de abril de 2021, publicada no DOE nº34.572, de 4 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art.1º da PORTARIA Nº063/IN/CONTRATO de 30 de abril de 2021, substituindo o MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, da função de Fiscal de contrato pelo 3º SGT BM NELSON LOBATO ABREU, MF: 5623472, celebrado com a empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.445.162/0001-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756347**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 004/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) kits de assistência humanitária (cestas básicas), a fim de realizar ação de resposta ao município de Baião.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/95380.

Data da assinatura: 01/02/2022

Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Vigência: 01/02/2022 até 01/02/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 756335**

**CONTRATO Nº: 005/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 3.169 (três mil, cento e sessenta e nove) kits de assistência humanitária (cestas de alimentos), a fim de realizar ação de resposta de municípios de Pau D'arco, Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, São João do Araguaia, Rurópolis e Aveiro, os quais solicitaram ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/95380.

Data da assinatura: 01/02/2022

Valor Global: 665.490,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

Vigência: 01/02/2022 até 01/02/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 756338**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 SRP – CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS DECRETADAS NO ESTADO DO PARÁ, no valor global de R\$ 2.804.658,00 (Dois milhões oitocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ERELLI – EPP; CNPJ: 34.018.264/0001-94; Endereço: Rua Paulo Assunção, nº 10 – B – Icuí-Guajará (Ananindeua/PA).

– Itens 01 e 02 (Água mineral GL 5L), Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contendo o item listado abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL GL 5L	MAR DOCE	347.520	GL 5L	R\$ 7,90	R\$ 2.745.408,00
2	ÁGUA MINERAL GL 5L	MAR DOCE	7.500	GL 5L	R\$ 7,90	R\$ 59.250,00
VALOR TOTAL POR GL 6L						R\$ 2.804.658,00

O órgão gerenciador do presente Registro de Preço foi o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), os órgãos e entidades públicas participantes e sua quantidade são listados na tabela abaixo, os quais totalizaram em 347.520 Unidades, no Valor Unitário de R\$ 7,90 para o ITEM 01 e 7.500 Unidades, no Valor Unitário de R\$ 7,90 para o ITEM 02, no Valor Total de R\$ 2.804.658,00 (Dois milhões oitocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

ITEM	QTDE CBMPA	QTDE CPCRC	QTDE CODEC	QTDE FASEPA	QTDE IASEP	QTDE IDEFLOR	QTDE PMPA	QTDE SEAP	TOTAL
1	292.500	500	250	1020	3000	250	20000	30000	347.520
2	7.500	-	-	-	-	-	-	-	7.500

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC  
 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA  
 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
 - IASEP  
 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
 - IDEFLOR  
 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA  
 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP  
 Belém – PA, 01 de Fevereiro de 2022.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756223****DIÁRIA****PORTARIA Nº 017/DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSÉ NÍLTON DA SILVA ARAÚJO e SGT QBM ANANIAS LIMA REBOUÇAS, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de São João do Araguaia-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756361****PORTARIA Nº 015/DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR e SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, 02 (duas) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 348,16 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marapanim-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo A, nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756315****PORTARIA Nº 014/DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR ANTÔNIO SANTOS e SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 25 a 30 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756310****PORTARIA Nº 018/DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LUCIO e CB QBM BRUNO CABRAL SILVA, 10 (dez) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.911,12 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 21 a 30 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 756364****OUTRAS MATÉRIAS****Pregão Eletrônico Nº 31/2021 – SRP – CBMPA**

**Extrato de ATA SRP Nº 001/2022**, Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 001/2022, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 31/2021 – CBMPA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS DECRETADAS NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado no Item 01 e Item 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 31/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ERELLI – EPP; CNPJ: 34.018.264/0001-94.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL GL 5L	MAR DOCE	347.520	GL 5L	R\$ 7,90	R\$ 2.745.408,00
2	ÁGUA MINERAL GL 5L	MAR DOCE	7.500	GL 5L	R\$ 7,90	R\$ 59.250,00
VALOR TOTAL POR GL 5L						R\$ 2.804.658,00

ITEM	QTDE CBMPA	QTDE CPCRC	QTDE CODEC	QTDE FASEPA	QTDE IASEP	QTDE IDEFLOR	QTDE PMPA	QTDE SEAP	TOTAL
1	292.500	500	250	1020	3000	250	20000	30000	347.520
2	7.500	-	-	-	-	-	-	-	7.500

Tendo como órgãos participantes na ARP 001/2022 / PE-31/2022 as instituições a seguir:

- CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – CPCRC  
 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC  
 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA  
 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP  
 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE – IDEFLOR  
 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA  
 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP  
 Valor Global: R\$ 2.804.658,00

Data de Assinatura: 02/02/2022

Vigência: 02/02/2022 à 02/02/2023

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 756495****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – 08/2022

Comunicamos a abertura do pregão eletrônico nº. 008/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DOS TIPOS A1 E-CNPJ, A3 E-CNPJ E A3 E-CPF.

Data de Abertura: 15/02/2022

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 756291****POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 034 de 31 de Janeiro de 2022 – DAF/PCP**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019-GAB/DG-Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2022/8678

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº. 022 de 20 de Janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Janeiro de 2022, nº. 34.841.